

## **RESOLUÇÃO N.º 005/2004/PRES/OAB/RO**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei 8906/94.**

**CONSIDERANDO** que; ao advogado incumbe visar os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, consoante o que prevê o Art. 1º, § 2º do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei Nº 8.906/94).

**CONSIDERANDO** que; ao advogado é vedado assinar quaisquer atos ou peças que não tenha elaborado, contribuído, ou examinado;

**CONSIDERANDO** que; o ato de examinar peças demanda conhecimento técnico jurídico que depende de preparo intelectual;

**CONSIDERANDO** que; os documentos que devam ser visados por advogados devem ser submetidos a detalhado exame para aferir de sua conformidade com a lei;

**CONSIDERANDO** que; o advogado faz Jus aos Honorários Advocatícios, sendo este um direito em razão do exercício da profissão (Art. 22 da Lei Nº 8.906/94);

**CONSIDERANDO** que; o advogado ao proceder rigoroso exame nos atos e contratos está exercendo o seu ofício;

**CONSIDERANDO** que; a todo trabalho deve corresponder uma remuneração adequada, segundo as responsabilidades inerentes e vinculadas;

**CONSIDERANDO** que; os advogados de Rondônia prestam diariamente os serviços de visar os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas;

**CONSIDERANDO** que; compete ao Conselho Seccional da OAB, organizar a tabela de honorários advocatícios na forma prevista no Art. 22, § 2º da Lei Nº 8.906/94; e

**CONSIDERANDO** finalmente que; os honorários advocatícios referente ao exame de Atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas devem ser fixados levando em conta o grau de dificuldade, o tempo despendido e a responsabilidade profissional;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os honorários Advocatícios relativos ao trabalho de examinar e visar atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas será cobrado pelo advogado que efetivamente examinou e vistou referidos documentos;

**Art. 2º** - É devido ao advogado pelo serviço de exame e visto de atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, honorários advocatícios mínimos a razão de 1 (um) salário mínimo por ato ou contrato;

Parágrafo Único: O advogado fixará honorários superiores a 1 (um) salário mínimo,

quando o patrimônio envolvido na análise não se tratar de micro-empresa;

**Art. 3º** - O pagamento dos honorários será feito pelo interessado através de depósito bancário em conta corrente da OAB, em guia própria;

**Art. 4º** - Após o pagamento, somente o advogado cujo nome constar da guia, tem legitimidade para requerer o ressarcimento de 80% (oitenta por cento) do valor;

**Art. 5º** - A tesouraria da Seccional organizará conta própria para as providências de recebimento e ressarcimento;

**Art. 6º** - Os restantes 20% (vinte por cento) constituem receita da OAB, sendo 10% para a Subseção e 10% para a Seccional;

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 27 de julho de 2004.

ORESTES MUNIZ FILHO

Presidente da OAB/RO

## **NORMAS GERAIS**

**1** - O Advogado deve contratar, por escrito, a prestação dos serviços profissionais, fixando o valor dos honorários, reajuste e condições de pagamento, inclusive no caso de acordo, e observando os valores mínimos constantes na Tabela (artigo 41 do Código de Ética e Disciplina da OAB).

**2** - A forma e as condições de pagamento das custas e encargos, judiciais e extrajudiciais, deverão integrar o contrato.

**3** - Todas as despesas, judiciais ou extrajudiciais, bem como de locomoção, alimentação, hospedagem, viagem, transporte, certidões, cópias e condução de auxiliares serão suportadas pelo cliente, ao qual deverá o Advogado fazer prestação de contas.

**4** - Salvo estipulação diversa, um terço dos honorários é devido no início do trabalho, outro terço até a decisão de primeiro grau e o restante no final, valores estes que serão atualizados monetariamente.

**5** - Os honorários da sucumbência pertencem ao Advogado e não excluem os contratados.

**6** - O Advogado substabelecido deve ajustar a sua remuneração com o substabelecido.

**7** - O artigo 36 do Código de Ética e Disciplina estabelece que os honorários profissionais devem ser fixados com moderação, atendidos os elementos seguintes:

- a) a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade das questões versadas;
- b) o trabalho e o tempo necessários;
- c) a possibilidade de ficar o Advogado impedido de intervir em outros casos, ou de

se desavir com outros clientes ou terceiros;

d) o valor da causa, a condição econômica do cliente e o proveito para ele resultante do serviço profissional;

e) o caráter da intervenção, conforme se trate de serviço a cliente avulso, habitual ou permanente;

f) o lugar da prestação dos serviços, fora ou não do domicílio do Advogado;

g) a competência e o renome do profissional;

h) a praxe do foro sobre trabalhos análogos.

**8** - O desempenho da advocacia é de meios e não de resultados. Os honorários serão devidos no caso de êxito, ou não, da demanda ou do desfecho do assunto tratado.

**9** - Esta Tabela entrará em vigor a partir da data em que for aprovada pelo Conselho Seccional da OAB/RO, sendo que os valores dela constantes deverão ser atualizados e divulgados anualmente, a partir de 2 janeiro de 2006, de acordo com a variação do índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período, ou outro índice que venha substituí-lo, a critério do Conselho Seccional da OAB/RO.

**10** - Os casos omissos desta Tabela serão apreciados pelo CONSELHO SECCIONAL da OAB/RO na conformidade, do inciso XVI, do artigo 12 do Regimento Interno da OAB/RO.

## **CONSULTAS E PARECERES**

1 - No escritório

1.1 - Mínimo: R\$ 80,00 Por Hora

2 - Por escrito

2.1 - Parecer Mínimo: R\$ 1.200,00

2.2 - Consulta Mínimo R\$ 300,00

## **DILIGÊNCIAS PROFISSIONAIS**

1 - Acompanhamento de cliente a órgão administrativo, judiciário ou policial.

1.1 - Mínimo R\$ 300,00

2 - Exame de processo junto a esses órgãos

2.1 - Mínimo R\$ 200,00

3 - Petição ou requerimento avulso perante qualquer autoridade ou repartição

3.1 - Mínimo R\$ 300,00

4 - Intervenção para a solução amigável de qualquer pendência

4.1 - 10% sobre o proveito advindo ao cliente, se tiver valor econômico Mínimo R\$ 500,00.

5 - Participação em assembléia de condomínio ou sociedade

1.1 - Mínimo R\$ 500,00

6 - Assessoria profissional em transação imobiliária

6.1 - 2% do valor efetivo da transação Mínimo R\$ 600,00

7 - Assessoria ou registro de incorporação imobiliária

7.1 - 1 % do custo da incorporação Mínimo R\$ 900,00

## **ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, ESTATUTOS E MINUTAS**

1 - Elaboração de Contratos e Minutas

- 1.1 - Mínimo R\$ 900,00
- 2 - Elaboração de convenção de condomínio
- 1.1 - Mínimo R\$ 1.500,00
- 3 - Elaboração de ato constitutivo e estatuto de sociedade civil ou comercial
- 2.1 - Sociedade civil Mínimo R\$ 1.500,00
- 2.2 - Sociedade por cotas: 1 % do valor do capital Mínimo R\$ 1.500,00
- 2.3 - Sociedade anônima: 1 % do capital social Mínimo R\$ 3.000,00
- 3- Registro de marcas e patentes
- 3.1 Mínimo R\$ 2.100,00

## **VIAGENS E DIÁRIAS**

- 1 - Diária profissional (independentemente das despesas de transporte, alimentação e estadia)
  - 1.1 Mínimo de R\$ 300,00
  - 2 - Locomoção
  - 2.1 - O correspondente ao valor da passagem de avião (ida e volta), ou, não existindo linha aérea, o valor correspondente à quilometragem rodada por táxi ou automóvel de aluguel.
- 0BS: As diárias profissionais e as despesas de viagem, transporte, alimentação e estadia são independentes dos honorários profissionais relativos aos serviços prestados, devendo ser antecipadas pelo constituinte, no equivalente a pelo menos 2 (duas) diárias.

## **ADVOCACIA MENSAL OU DE PARTIDO**

- 1 - Sem vínculo empregatício (atendimento no escritório do advogado, sem valor de consulta e com cobrança dos honorários previstos nessa tabela, incidindo desconto de 50% nos serviços executados)
- 1.1 - Mínimo R\$ 2.000,00
- 2 - Com vínculo empregatício
- 2.1 - jornada de 4 horas diárias Mínimo R\$ 1.800,00
- 2.2 - jornada de 8 horas diárias Mínimo R\$ 3.600,00

## **NATURALIZAÇÃO E CIDADANIA**

- 1 - Aquisição de nacionalidade
- 1.1 - naturalização Mínimo R\$1.800,00
- 1.2 - com recursos Mínimo R\$ 3.000,00
- 2 - Defesa contra a perda de nacionalidade
- 2.1 - Mínimo R\$ 12.000,00
- 3 - Recursos inominados
- 3.1 - Mínimo R\$ 5.000,00
- 4 - Defesa na expulsão, banimento ou extradição 4.1 Mínimo R\$ 5.000,00
- 5 - Pedido de permanência e assemelhados
- 5.1 - Mínimo R\$ 3.000,00

## **DEFESAS EM INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Em que caiba demissão
- 1.1 - Mínimo R\$ 5.000,00

- 2 - Nos demais casos
- 2.2 - Mínimo R\$ 2.500,00
- 3 - Recursos
- 3.1 - Mínimo R\$ 2.000,00 por recurso.
- 4 - Medidas cautelares administrativas
- 4.1 - Mínimo R\$ 2.000,00
- 5 - Quesitação em exames periciais administrativos específicos
- 5.1 - Mínimo R\$ 900,00

## **MEDIDAS CAUTELARES**

- 1 ? Medidas cautelares específicas ou inominadas
- 1.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente  
Mínimo  
R\$ 1.500,00
- 2 - Notificação, Interpelação, Protesto ou Sustação de Protesto
- 2.1- Mínimo R\$ 600,00
- 0BS: 1- Se houver ação principal, mais o valor da Tabela específica.
- 2 - Não havendo ação principal em razão da cautelar atingir o objeto da ação principal (cautelares satisfativas), os valores acima devem ser acrescidos de 50%.

## **AÇÕES CÍVEIS**

- 1- Procedimento samário:
- 1.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente  
Mínimo  
R\$ 1.500,00
- 2 - Procedimento Ordinário:
- 2.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente  
Mínimo R\$3.000,00
- 3 - Procedimentos Especiais em Geral:
- 3.1 - Ação Possessória
- 3.1.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente  
Mínimo R\$ 3.000,00
- 4 - Ação de Usucapião:
- 4.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente  
Mínimo  
R\$ 30,00 por Hectare para imóvel rural e R\$ 3.000,00 para imóvel urbano.
- 5 - Ação de divisão ou de demarcação
- 5.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente  
Mínimo  
R\$ 3.000,00
- 5.2 - Cumuladas Acresce 50% sobre o valor mínimo
- 6 - Ação de nunciação de Obra Nova
- 6.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente  
Mínimo  
R\$ 2.000,00
- 7 - Ação Popular
- 7.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente  
Mínimo

R\$ 5.000,00

8 - Ação Rescisória

8.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 5.000,00

9 - Ação de Prestação de Contas:

9.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 3.000,00

10 - Embargos de Terceiro

10.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 2.000,00

11 - Ação de Desapropriação:

11.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 30,00 por hectare para imóvel rural e R\$ 3.000,00 para imóvel urbano

12 - Ação Reivindicatória

12.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 30,00 por hectare para imóvel rural e R\$ 3.000,00 para imóvel urbano.

13 - Outras ações ordinárias ou que sejam convoladas em ordinárias

13.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 3.000,00

14 - Procedimento especial de jurisdição voluntária (quando não constar de tabela específica)

14.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 1.200,00

15 - Procedimento especial de jurisdição contenciosa (quando não constar de tabela específica)

15.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo R\$ 1.800,00

16 - Outros pedidos avulsos

16.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 900,00

17 - Quando houver Reconvenção:

17.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo R\$900,00

18 - Exceções (em apartado)

18.1 - Mínimo R\$ 900,00

19 - Outros incidentes (em apartado ou não)

19.1 - Mínimo R\$ 900,00

20 - Intervenção de terceiros:

20.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 3.000,00

21 - Litisconsórcio e assistência (quando não houver tabela específica para a natureza

do procedimento)

22 - Ação declaratória

22.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 2.000,00

23 - Processo de execução por quantia certa - Título Extrajudicial

23.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 600,00

24 - Processo de execução por quantia certa - Título Judicial

24.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo R\$ 600,00

25 Processo de insolvência civil

25.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo R\$ 1.800,00

26 - Ação Monitória

26.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 600,00

## **DESPEJOS E INQUILINATOS**

1 - Ação de Despejo

1.1- 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 900,00

2 - Revisão, arbitramento e reajuste de alugueres

2.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 900,00

3 - Ação renovatória de locação

3.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 900,00

4 - Fiança extinção ou substituição

4.1 Mínimo R\$ 600,00

5 - Ação de Consignação em Pagamento

5.1 - 10% a 20% sobre o valor real da causa ou do benefício que advier ao cliente

Mínimo

R\$ 900,00

## **ADVOCACIA NO JUÍZO DE FAMÍLIA E JUÍZO DE REGISTRO PÚBLICO**

1 - Justificação de nascimento, casamento ou óbito pelo pedido e acompanhamento.

1.1 - Mínimo R\$600,00

2 - Retificação, cancelamento, restauração ou suprimento civil

2.1 - Mínimo R\$ 600,00

3 - Alvará de suprimento de consentimento de outorga

3.1 - Mínimo R\$ 600,00

4 - Outros alvarás

4.1 - Mínimo R\$ 600,00

- 5 - Legitimação de filhos
- 5.1 - Mínimo R\$ 600,00
- 6 - Adoção:
- 6.1 - por escritura pública Mínimo R\$ 600,00
- 6.2 - por procedimento judicial Mínimo R\$1.200,00
- 7 - Reconhecimento de filhos:
- 7.1 - por escritura pública Mínimo R\$ 600,00
- 7.2 - por procedimento judicial Mínimo R\$1.200,00
- 8 - Tutela e guarda de menores:
- 8.1 - por escritura pública Mínimo R\$ 600,00
- 8.2 -em juízo Mínimo R\$1.200,00
- 9 - Busca e apreensão:
- 9.1 - Mínimo R\$ 2.000,00
- 10 - Pátrio poder:  
Mínimo R\$ 900,00
- 11 - Venda judicial de bens de menores
- 11.1 - Mínimo R\$1.200,00
- 12 - Interdição
- 12.1 - Mínimo R\$ 1.200,00
- 13 - Separação judicial
- 13.1- amigável Mínimo R\$1.200,00
- 13.2 - litigiosa
- 13.2.1- 10% a 20% sobre o valor real dos bens a partilhar, se houver Mínimo R\$ 2.500,00
- 13.3- quando houver reconvenção Mais R\$ 1.000,00 sobre o valor mínimo.
- 14 - Conversão de separação judicial em divórcio
- 14.1 - conversão amigável Mínimo R\$1.000,00
- 14.2 - conversão litigiosa Mínimo R\$ 2.000,00
- 15 - Divórcio
- 15.1 - amigável Mínimo R\$1.800,00
- 15.2 - litigioso - 10% a 20% sobre o valor real dos bens a partilhar, se houver Mínimo R\$ 3.600,00
- 15.2.1 - quando houver reconvenção Mais R\$ 1.000,00 sobre o valor mínimo.
- 16 - Partilha de bens em Separação Judicial ou Divórcio, quando o advogado não tiver patrocinado a causa originária.
- 16.1 - 10% a 20% sobre o valor real dos bens a partilhar, se houver Mínimo R\$ 1.800,00
- 17 - Restabelecimento de sociedade conjugal
- 17.1 - 10% a 20% sobre o valor real dos bens a partilhar, se houver Mínimo R\$ 1.800,00
- 18 - Alimentos e outros incidentes ou pedidos referentes a alimentos
- 18.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 2.000,00
- 18.2 - havendo necessidade de Habeas Corpus, Mandado de Segurança, ou Relaxamento de prisão Mínimo R\$ 2.500,00
- 19 - Guarda e Posse de menores
- 19.1- 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 1.200,00
- 20 - Regulamentação de Visitas
- 20.1- Mínimo R\$1.200,00



- 21 - Anulação de Casamento
  - 21.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$1.200,00
- 22 - Emancipação
  - 22.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 900,00
- 23- Processos de valor inestimável
  - 23.1 - Mínimo R\$ 600,00
- 24- Ação de Investigação de Paternidade
  - 24.1- não cumulada com petição de herança Mínimo R\$1.800,00
  - 24.2- cumulada com petição de herança - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 2.000,00
- 25-Ação negatória de paternidade
  - 25.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 2.000,00
- 26- Extinção de punibilidade pelo casamento com a ofendida
  - 26.1 - Mínimo R\$ 1.800,00
- 27 - Retificações de áreas e confrontações de imóveis em inventário e partilha em dissolução de sociedade conjugal
  - 27.1 - Mínimo R\$ 1.800,00
- 28 - Retificação de partilha nos mesmos casos acima
  - 28.1 - por via administrativa Mínimo R\$ 900,00
  - 28.2 - por via litigiosa Mínimo R\$1.800,00
- 29 ? Herança jacente e bens de ausentes
  - 29.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 2.000,00
- 30 - Usufruto e fideicomisso
  - 30.1 - Mínimo 2.000,00
- 31 - Testamento e Codicilo registro e inscrição
  - 31.1 Mínimo R\$ 2.000,00
- 32 - Arrolamento
  - 32.1 - Mínimo R\$ 2.000,00
- 33 - Inventário e Partilha
  - 33.1 - Mínimo R\$ 2.500,00
- 34 - Outras atividades no foro de família não previstas nesta Tabela
  - 34.1 Mínimo R\$ 600,00
- 35 - Bioética e Biodireito .
  - 35.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente- Mínimo R\$3.000,00

## **RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (Nova Lei de Falências)**

- 1- Pedido
  - 1.1 - 10% a 20% do valor do passivo declarado Mínimo R\$ 5.000,00
- 2- Pedido e Apresentação do Plano de Recuperação
  - 2.1 - 10% a 20% do valor do passivo declarado Mínimo R\$ 10.000,00
- 3- Pedidos de restituição
  - 3.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 1.000,00
- 4- Habilitação de crédito

4.1 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 800,00

5- Embargos à falência

5.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 1.800,00

6 - Assistência ao Gestor da Recuperação

6.1 -10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 900,00 mensais

## **CARTAS PRECATÓRIASE ROGATÓRIAS**

1 - Por substabelecimento:

1.1 - Mínimo R\$ 600,00

2- Cumprimento

2.1 - Mínimo R\$ 600,00

## **ADVOCACIA FISCAL**

1 - No foro administrativo

1.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 2.500,00

2 - No foro judicial

2.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 2.500,00

3 - Ação anulatória ou declaratória fiscal

3.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 2.500,00

## **ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA**

1 - Postulação administrativa

1.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 1.000,00

2- Postulação judicial de qualquer ação de caráter previdenciário

2.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 1.500,00

## **INDENIZAÇÕES NA JUSTIÇA DO TRABALHO**

1 - Sobre a condenação

1.1 - 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 600,00

## **MANDADO DE SEGURANÇA, INJUNÇÃO E HÁBEAS DATA**

1 - Mínimo R\$ 3.000,00

## **ADVOCACIA TRABALHISTA**

1 - Reclamação trabalhista ou defesa

- 1.1 - 20% sobre o valor do acordo ou condenação Mínimo R\$ 600,00
- 2 - Homologação de rescisão contratual
- 2.1 - Mínimo R\$ 300,00
- 3 - intervenção avulsa em qualquer assunto de caráter trabalhista
- 3.1- havendo valor 20% a 30% sobre o valor - Mínimo R\$ 300,00
- 3.2- não havendo valor declarado Mínimo R\$ 500,00
- 4 - Dissídio individual plúrimo
- 4.1 - 20% Sobre o valor do acordo ou condenação Mínimo R\$ 600,00
- 5 - Inquérito por falta grave de empregado estável - pelo pedido ou defesa
- 5.1 - 20% sobre o valor do acordo ou condenação Mínimo R\$ 900,00
- 6 - Dissídio coletivo
- 6.1- Patrocinando os interesses de todos os suscitantes ou suscitados, 20% sobre o montante correspondente ao percentual da diferença salarial obtida pelos componentes da categoria profissional Mínimo R\$ 3.000,00
- 7 - Embargos: do devedor de execução, penhora, terceiros
- 7.1 - 20% a 30% sobre o valor Mínimo R\$ 1.200,00

## **CONSULTORIA A SINDICATOS CLASSISTAS**

- 1 - Sem relação empregatícia
- 1.1 - para sindicato de empregados:
  - 1.1.1 - até 500 associados mínimo R\$ 600,00
  - 1.1.2 - de 500 à 1.000 associados mínimo R\$ 900,00
  - 1.1.3- mais de 1.000 associados, por grupo de 500 ou fração de 500 mínimo R\$ 1.500,00
- 1.2 - para Sindicatos de Empregadores:
  - 1.2.1 - até 10 associados mínimo R\$ 600,00
  - 1.2.2 - de 10 a 20 associados mínimo 1.200,00
  - 1.2.3 - mais de 20 associados, por grupo de 10 associados mínimo R\$ 1.800,00
- 1.3 - para confederação de sindicatos:
  - 1.3.1 - até 5 sindicatos Mínimo R\$ 3.000,00
  - 1.3.2 - de 5 a 10 sindicatos Mínimo R\$ 5.000,00
  - 1.3.3 - mais de 10 sindicatos - para cada grupo de 5 sindicatos ou fração de 5 sindicatos Mínimo R\$ 8.000,00

## **ADVOCACIA CRIMINAL**

- 1 - Inquérito policial
- 1.1 Prisão em Flagrante
- 1.2 Mínimo R\$ 1.500,00
- 1.3 Sem Prisão
- 1.4 Mínimo R\$ 1.200,00
- 2 - Ação penal privada, notícia-crime ou representante perante autoridades (judicial ou policial)
- 2.1 Mínimo R\$ 2.700,00
- 3- Contravenção penal
- 3.1 Mínimo R\$ 1.000,00
- 4 - Processo sumário
- 4.1 Mínimo R\$ 1.800,00
- 5 - Processo ordinário
- 5.1 Mínimo R\$ 2.700,00

6 - Processo especial

6.1 Mínimo R\$ 2.700,00

7- Tribunal do Júri - (Crimes Consumados):

7.1- atuação em todo o curso do procedimento até a sustentação da tribuna:

a) pela defesa Mínimo R\$ 7.000,00

b) pela acusação Mínimo R\$ 7.000,00

7.2- só a sustentação da tribuna:

a) pela defesa Mínimo R\$ 4.000,00

b) pela acusação Mínimo R\$ 4.000,00

7.3- atuação até a contrariedade:

a) pela defesa Mínimo R\$ 3.000,00

b) pela acusação Mínimo R\$ 3.000,00

7.4- para cada sustentação a mais da tribuna em caso de repetição do julgamento, tanto para a defesa quanto para a acusação Mínimo R\$ 2.000,00

8 - Pedido avulso de prestação de fiança, uris ou relaxamento de prisão

8.1 Mínimo R\$ 2.000,00

9 - Pedido de cessação de periculosidade

9.1 Mínimo R\$ 2.000,00

10 - Pedido de reabilitação

10.1 Mínimo R\$ 2.000,00

11 - Pedido de explicação em júzo criminal

11.1 Mínimo R\$1.200,00

12 - Defesa no pedido acima

12.1 Mínimo R\$ 1.200,00

13 - Exceção da verdade (tanto pelo suscitante como pelo suscitado)

13.1 Mínimo R\$ 1.200,00

14 - Pedido avulso de retratação ou perdão

14.1 Mínimo R\$ 1.200,00

15 - Pedido avulso de anistia, graça ou indulto

15.1 Mínimo R\$ 1.200,00

16 - Pedido avulso de livramento condicional ou comutação da pena

16.1 Mínimo R\$1.200,00

17 - Pedido avulso de prisão domiciliar, prisão albergue ou similar

17.1 Mínimo R\$1.200,00

## **ADVOCACIA NO FORO MILITAR**

1- Processo por crimes Militares

1.1 Mínimo R\$ 2.400,00

2 - Processo por crimes contra a Segurança Nacional e eles equiparados

2.1 Mínimo R\$ 5.000,00

3 - Habeas Corpus

3.1 Mínimo R\$ 3.000,00

4 - Recursos

4.1 Mínimo R\$ 3.000,00

5 - Crimes Cibernéticos

5.1 - Mínimo R\$ 3.000,00

## **ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS**

- 1- Ação de competência originária
  - 1.1 Mínimo R\$ 5.000,00
- 2 Ação Rescisória
  - 2.1 Mínimo R\$ 5.000,00
- 3 - Razões e contra razões de qualquer recurso
  - 3.1 Mínimo R\$ 3.000,00
- 4 - Elaboração de memorial
  - 4.1 Mínimo R\$1.200,00
- 5 - Sustentação oral
  - 5.1 Mínimo R\$ 2.000,00
- 6 - Simples acompanhamento de recurso
  - 6.1 Mínimo R\$ 900,00
- 7 - Ações de interesse Coletivo
  - 7.1 Mínimo R\$ 5.000,00

## **JUIZADOS ESPECIAIS**

- 1- Pedido ou Contestação
  - 1.1 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente Mínimo R\$ 300,00
- 2- Recursos
  - 2.1 Mínimo R\$ 600,00